



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES
CORONEL XAVIER CHAVES - ESTADO DE MINAS GERAIS

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br
Rua Padre Reis, Nº. 84, Centro.

DECRETO Nº 5419

DE 26 /03/2026

“Altera inciso VIII (membro titular) do Art.1º do Decreto Municipal nº 4.125 de 02/01/2023 e inciso II (membro titular) do Decreto Municipal nº 4.366 de 21/08/2023 que nomeiam membros para o Conselho do FUNDEB e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, no uso de suas atribuições legais e em conformidade do que dispõe a Constituição do Município. Art. 89, VI da Constituição do Município e Lei Municipal nº 1.317 de 17/03/2021 que instituiu o Conselho do FUNDEB,

DECRETA:

Art.1º - Fica alterado o inciso VIII (membro titular) do Art. 1º do Decreto Municipal nº 4.125 de 02/01/2023.

VIII – Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990:

Flávia Aparecida Silva (Titular)

Art. 2º - Fica alterado o inciso II (membro titular) do Decreto Municipal nº 4.366 de 21/08/2023.

II -Representante dos professores da educação básica:

Sâmalla Resende Urquiza (Titular)

Art. 3º - Os demais incisos dos Decretos 4.125 de 02/01/2023 e 4.366 de 21/08/2023 permanecem inalterados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 26 de março de 2026.


Sidinei Resende Paiva

Prefeito Municipal